ROTEIRO OPERACIONAL - CDC SERVIDOR PÚBLICO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Entidade 243

Controle: 1-0000

RESUMO

Este material demonstra o procedimento adotado para tratamento das propostas de contratação de crédito consignado dos servidores públicos ativos do GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO Cód. 243

Sumário

| 1. | OBJETIVO | 3 |
|-----|--|----|
| 2. | OBJETIVO PÚBLICO-ALVO | 3 |
| 3. | RESPONSABILIDADES | 3 |
| 4. | DESCRIÇÃO DO PROCESSO: | 3 |
| 5. | CATEGORIAS E CARGOS PERMITIDOS | 3 |
| 6. | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA | 3 |
| 7. | INFORMAÇÕES SOBRE MARGEM | 4 |
| 8. | INFORMAÇÕES SOBRE MARGEM CONSULTA DE MARGEM CONSIGNÁVEL - VIA SITE SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SITE CIP | 4 |
| 9. | SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SITE CIP | 6 |
| 10. | CÁLCULO DE MARGEM | 6 |
| 11. | LIBERAÇÃO DE DADOS PARA A AVERBAÇÃO | |
| 12. | RESERVA DE MARGEM | 8 |
| 13. | DIGITAÇÃO DE DADOS DA PROPOSTA | 8 |
| 14. | FLUXO DE CONSIGNAÇÃO | 9 |
| 15. | REFINANCIAMENTO | |
| 16. | INFORMAÇÕES ADICIONAIS | |
| 17. | CRITÉRIOS DE IDADE, CRÉDITO E PRAZO | 10 |
| 18. | MODELO DE CONTRACHEQUE | 10 |
| 19. | GLOSSÁRIO | |
| 20. | INFORMAÇÕES DE CONTROLE | 11 |

1. OBJETIVO

Detalhar o procedimento adotado no tratamento das propostas de contratação de Crédito Consignado dos servidores públicos ativos do GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MT.

2. PÚBLICO-ALVO

Unidade Contratação SP
Correspondentes do Itaú Correspondente

3. RESPONSABILIDADES

Unidade Contratação SP: Atualizar os Roteiros Operacionais e material de apoio.

Correspondente Itaú Correspondente: Utilizar o material de apoio para contratação de novas propostas.

4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO:



5. CATEGORIAS E CARGOS PERMITIDOS

Efetivos Inativos

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

Operações Novas

- 01 (uma) via do formulário vigente da Cédula de Crédito Bancário (CCB);
- 01 (uma) via do formulário vigente da Proposta de Abertura de Credito com Desconto em Folha (Proposta)*;
- Documento de identificação pessoal;
- Documentos específicos no caso de contratação por rogado ou procurador.

Refinanciamento

- 01 (uma) via do formulário vigente da Cédula de Crédito Bancário (CCB);
- 01 (uma) via do formulário vigente da Proposta de Abertura de Credito com Desconto em Folha (Proposta)*;
- Documento de identificação pessoal;
- Documentos específicos no caso de contratação por rogado ou procurador.

(*) O <u>Comprovante de Residência</u> é obrigatório somente quando for assinalado "Sim" na PAC e o campo "Endereço" não estiver preenchido.

7. INFORMAÇÕES SOBRE MARGEM

Margem Consignável corresponde a 30% (trinta por cento) da renda líquida conforme determinação do Decreto de consignação.

- Para operações novas: Utilizar 100% do saldo de margem consignável disponível, porém com a necessidade do cálculo da margem a ser digitada, a qual deve ser feita através da "Calculadora Gov. MT", onde seu manual está contido no documento "Liberação e consulta do histórico de margem CIP", os quais estão disponíveis no Conhecer Consig pelo caminho: Home>material para consulta>contratação
- Para as operações de refinanciamento: Utilizar 100% do saldo de margem consignável disponível.

8. CONSULTA DE MARGEM CONSIGNÁVEL - VIA SITE

O PORTAL DO CONSIGNADO é a interface web do SCC – Serviço de Controle de Consignação, que oferece ao SERVIDOR a possibilidade de realizar diversos tipos de consultas, tais como: o saldo de sua margem consignável, as consignações realizadas, taxa de juros de empréstimo, além de gerenciar sua senha do portal.

Primeiro Acesso

- Para acessar o Portal, utilize o link: www.portaldoconsignado.org.br
- Acesso do usuário: Os Servidores cadastrados podem acessar o portal através dos links acima relacionados, clicando no botão "Primeiro acesso" e preenchendo os campos apresentados para confirmação dos dados cadastrais.



- Observação: A inclusão e a manutenção do cadastro de Servidores são de responsabilidade do Órgão a que o Servidor está vinculado.
- Na página (Início >> Servidor>> Alterar) é importante que se faça Alteração de Dados (atualização) e a habilitação do servidor, permitindo a consulta de margem através deste mesmo portal (sem autorização do cliente não será possível consultas).
- Grade horária: O Portal segue uma grade horária, podendo ficar indisponível em determinados dias e/ou horários.
 Esta informação é exibida no topo de todas as páginas do Portal



- Essa funcionalidade possibilita ao Servidor consultar sua margem disponível para novas consignações.
- Ao acessar o menu "Consignações > Pesquisar margem", a seguinte tela será exibida:



Serão exibidas as informações de provimento e o valor da margem disponível.

9. SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SITE CIP

Para solicitar o acesso ao site: https://www.portaldoconsignado.org.br/home?1, encaminhe um e-mail para a chave: inclusaoatendimentoic@itau-unibanco.com.br com o Assunto: "Acessos Governo do Mato Grosso" com os dados:

- Nome Completo
- CPF
- E-mail
- Fone
- Perfil: Corban
- De acordo do consultor comercial

Assim que o acesso for liberado, chegará um e-mail com o link de acesso ao site para cadastro da senha.

10. CÁLCULO DE MARGEM

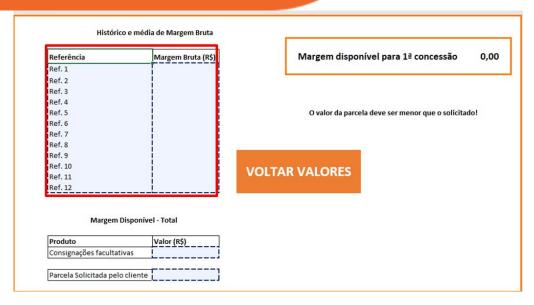
- Necessário o cálculo da margem consignável utilizando a "Calculadora Gov. MT", a qual está disponível no Conhecer Consig pelo caminho: Home>material para consulta>contratação
- Exemplificação de como é feita o cálculo de margem:
 - Após seguir o passo a passo de consulta de margem acima, na aba Margem Bruta/Provimento, consultar o histórico de oscilação de margem, como demonstrado na figura abaixo:



 Com as informações de "Histórico e Média de Margem Bruta", inserir os dados da coluna "Data" e "Margem Bruta" na calculadora:



0



OBS: Para maiores informações a respeito da liberação de consultas e cálculo de margem, utilizar o documento "Liberação e consulta do histórico de margem - CIP", os quais estão disponíveis no Conhecer Consig pelo caminho: Home>material para consulta>contratação

11. LIBERAÇÃO DE DADOS PARA A AVERBAÇÃO.

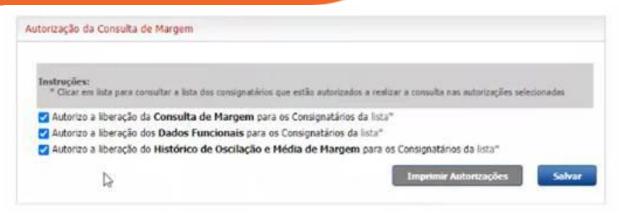
A análise de dados feita por parte do banco para a averbação necessita de algumas informações do cliente, <u>as</u> <u>quais obrigatoriamente devem ser liberadas.</u>

Para isso, acessar o item do menu lateral "Consignações>Pesquisar Margem", assim como já foi feito para o cálculo da margem.

Dentro do agrupamento "Autorização da Consulta de Margem", existem seleções onde o servidor deverá selecionar para permitir o acesso do banco à essas informações

Os campos que deverão ser preenchidos são:

- Autorizo a liberação da consulta de margem para os Consignatários;
- Autorizo a liberação da consulta do histórico de oscilação e média de margem para os Consignatários;
- Autorizo a liberação dos dados funcionais para os Consignatários;



OBS: Para maiores informações a respeito da liberação de consultas e cálculo de margem, utilizar o documento "Liberação e consulta do histórico de margem - CIP", os quais estão disponíveis no Conhecer Consig pelo caminho: Home>material para consulta>contratação

12. RESERVA DE MARGEM

A partir da inclusão da proposta no IBConsig a reserva de margem é manual através da consistência 83.

13. DIGITAÇÃO DE DADOS DA PROPOSTA

Ao digitar proposta no *IBConsig*, certifique-se que os dados digitados estejam de acordo com o contracheque do cliente, pois os mesmos serão validados.



Regra de matrícula por órgão:

| Órgão | Tipo de identificação | Tamanho | | |
|-------|-----------------------|--|--|--|
| SEGES | Matrícula | Até 10 posições numéricas Nota: Matricula composta de 1 a 6 digitos + vinculo composto de 2 dígitos +informação de ativo ou pensionista, composta de 2 dígitos (00 para servidores ativos, inativos e aposentados, para pensionistas inicia-se em 01, caso a matrícula tenha mais pensões, ocorrerá o acrescimo no final 02, 03, 04 e assim por diante. Exemplo: Ativo, inativos e aposentados: 1234560100 Pensionista Pensão 1: 1234560101 Pensão 2: 1234560102 | | |

Documentos obrigatórios a serem digitalizados:

Documento de identificação

Observação: Caso a documentação exigida não seja anexada no momento da digitação, não será possível finalizar a operação.

14. FLUXO DE CONSIGNAÇÃO

Importante:

- Data corte: Dia 15 (de acordo com divulgação de calendário mensal Informação disponível na página inicial do site para todos os usuários que possuem senha de acesso).
- Data repasse: 20° dia útil.

15. REFINANCIAMENTO

Para refinanciamento o contrato deverá ter um percentual mínimo de parcelas pagas de 6% (seis por cento).

Não serão realizados refinanciamentos com agregação.

Não será realizado refinanciamento da modalidade N/1.

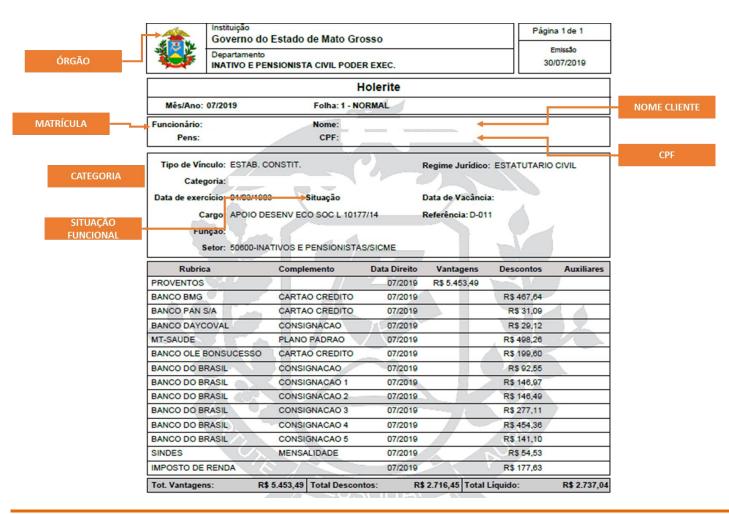
16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As liberações podem ser feitas através de TED/DOC, exclusivamente na Conta Salário ou Conta da mesma titularidade do respectivo cliente;
- Máximo de consignações por servidor: 20 averbações, seguindo o limite da margem consignável;
- Mínimo para realização de operações de 1ª concessão R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
- Mínimo para realização de operações de refinanciamento R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
- O Prazo máximo para as operações deste convênio, é de até **120** (cento e vinte) meses (Decreto 60.435 de 13 de maio de 2014);
- Decreto n° 691 de 12 de setembro de 2016;
- Portaria 18 de 30 de março de 2017.

17. CRITÉRIOS DE IDADE, CRÉDITO E PRAZO

| Qtd contrato por matrícula | Refin - % mínimo de PMT paga | Parâmetro de Idade | Limite de Crédito | Prazo de contratação |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| | | De 21 até 69 anos | Até R\$ 200.000,00 | 120 parcelas |
| | | 70 anos | Até R\$ 100.000,00 | 120 parcelas |
| | | De 71 até 72 anos | Até R\$ 80.000,00 | 120 parcelas |
| | | 73 anos | Até R\$ 80.000,00 | 96 parcelas |
| | Ao menos 6% de parcelas quitadas. | 74 anos | Até R\$ 80.000,00 | 84 parcelas |
| Máx 20. | | 75 anos | Até R\$ 50.000,00 | 84 parcelas |
| Wax 20. | | 76 anos | Até R\$ 40.000,00 | 72 parcelas |
| | | 77 anos | Até R\$ 40.000,00 | 60 parcelas |
| | | 78 anos | Até R\$ 20.000,00 | 48 parcelas |
| | | 79 anos | Até R\$ 12.000,00 | 36 parcelas |
| | | 80 anos | Até R\$ 12.000,00 | 24 parcelas |

18. MODELO DE CONTRACHEQUE



19. GLOSSÁRIO

PN: Plataforma de Negócios (sistema utilizado no acompanhamento de operações de Crédito Consignado).

IB Consig: Sistema do Itaú Consignado utilizado para cadastramento de propostas de Crédito Consignado.

20. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Prazo para Revisão: 01/07/2020 a 01/07/2021

Versão: 09/2020 1° Versão: 15/06/2020 2° Versão: 16/07/2020 3° Versão: 07/08/2020 4° Versão: 23/09/2020